

REUNIÃO MAGNA 2023

# Ciência Básica para o Desenvolvimento Sustentável

**9 - 11 DE MAIO 2023**  
MUSEU DO AMANHÃ - RJ  
EVENTO PRESENCIAL GRATUITO



---

## SESSÃO PLENÁRIA IV QUALIDADE AMBIENTAL, POLÍTICAS PÚBLICAS E SAÚDE DOS POVOS ORIGINÁRIOS

### Coordenação:

- Adalberto Luis Val – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa)

### Palestrantes:

- Ricardo Ventura Santos – Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)
- Samara Pataxó – Assessora-chefe de Inclusão e Diversidade do Tribunal Superior Eleitoral

**Relatoria:** Marcos Fonseca Barbosa Torres, Setor de Comunicação da ABC

### 1. Introdução ao Tema da Sessão

**Adalberto Luis Val (Inpa)**

*“Tratar o clima, a biodiversidade e a sociedade humana como sistemas acoplados é a chave para o sucesso”*

A crise humanitária em curso na Terra Indígena Yanomami trouxe os olhares do mundo para a situação das populações indígenas brasileiras. Entre 2019 e 2022, morreram 570 crianças em uma população de cerca de 38 mil pessoas, o que levou muitos juristas a caracterizarem o

cenário como genocídio. A principal causa da crise foi a invasão em massa de garimpeiros, estimulada pela desmonte de políticas públicas e órgãos de fiscalização.

É preciso separar as questões da biodiversidade, do clima e da saúde, embora elas estejam profundamente interligadas. É necessário juntá-las para desenhar estratégias adequadas, visando melhorar a qualidade de vida humana e de seu entorno. Conforme rege o conceito de Saúde Única, é preciso um ambiente saudável para ter uma população saudável. Isso ficou muito claro na crise da Terra Indígena Yanomami.

O problema do mercúrio não é novidade na Amazônia, mas nos últimos quatro anos as operações de mineração ilegal mais do que dobraram. O xamã e líder Yanomami Davi Kopenawa, membro colaborador da ABC, classifica os mineradores como “comedores de terra” que, para extrair o minério da terra, espalham veneno e acabam por matar a si mesmos. Um recente estudo da Fiocruz (<https://informe.ensp.fiocruz.br/assets/anexos/2441a041be660fb7575f8fe0bf6f8f34.PDF>) mostrou que as populações da Amazônia consomem, em média, 21 vezes mais mercúrio do que o limite recomendado pela OMS de 0,5 µg/g.

Quanto à perda da biodiversidade, a quantidade de vegetação secundária com menos de seis anos na floresta mostra que o problema do desmatamento é um problema de ciclos de destruição que precisam ser interrompidos. A perda de diversidade, alerta a ONU, ameaça a produção de alimentos na região, não apenas pela diminuição no número de peixes, mas também pelo desaparecimento de polinizadores. As queimadas são responsáveis por volatilizar substâncias tóxicas que são carregadas pelo vento até centros urbanos muito distantes. Todos esses são desafios ambientais com amplas interfaces na saúde pública.

## **2. Povos Indígenas, desafios para a equidade em saúde e os rumos das políticas públicas** **Ricardo Ventura Santos (Fiocruz)**

*“Ao longo de cinco séculos, o Estado brasileiro se pautou pela dúvida sobre a humanidade e pela certeza da incapacidade cognitiva dos povos indígenas. Só com a Constituição de 88 lhes foi permitida a cidadania”*

Os direitos indígenas nunca foram tão ultrajados e ignorados na Nova República quanto nos últimos quatro anos, um desmonte sem precedentes na política indigenista brasileira. A Convenção da ONU para a Repressão e Punição do Crime de Genocídio classifica como tal, entre outras ações, a “submissão intencional de um grupo a condições de existência que lhe ocasionem a destruição física total ou parcial”, o que sustenta as comparações com a situação dos Yanomami.

O genocídio dos povos indígenas é algo muito mais antigo na história brasileira, ocorrendo de muitas formas. Darcy Ribeiro em sua obra “Convívio e Contaminação” foca na disseminação

de epidemias, enquanto Shelton Davis, em “Vítimas do Milagre”, destaca massacres sádicos por dinamite, metralhadoras e até envenenamento por arsênio.

Até a redemocratização, a ideia predominante, mesmo no meio acadêmico, era a da integração e assimilação, dando fim a toda diversidade sociocultural. Apenas a Constituição de 88, por meio de seu artigo 231, instituiu o respeito à organização social, costumes, línguas, crenças e tradições dos povos originários. Só a partir daí surgiram políticas públicas direcionadas, como a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

O Brasil é o país da América Latina com menor porcentagem da população indígena, com menos de 1%. Apesar disso, dados recentes sugerem que as identidades tradicionais estão em alta. O Censo de 2010 apontava existirem no país 817 mil indígenas. Já o de 2022 conta 1,6 milhão. Esse salto se deve a um processo de etnogênese, já que identidades étnicas podem alterar-se de forma fluída. Há 30 anos atrás não existia a categoria “indígena” no Censo, enquanto hoje cada vez mais pessoas sentem pertencer a ela.

Povos indígenas sofrem com racismo estrutural no mundo inteiro e são normalmente invisibilizados na produção de dados oficiais. Sem eles não é possível jogar luz em realidades cruéis, como a mortalidade muito mais elevada para crianças indígenas do que para qualquer outro segmento da população brasileira. Mas existe uma expansão no interesse pela saúde indígena, puxada também por um aumento no número de pesquisadores indígenas, que pode ser conferida através do crescimento no número de artigos sobre o tema depositados no PubMed.

### **3. Luta pela Vida: o papel do movimento indígena na defesa do Direito à Vida, à Saúde e aos Territórios Indígenas**

**Samara Pataxó (STE)**

*“A mãe de todas as lutas é a luta pela mãe Terra. Os direitos à educação, ao meio ambiente e à saúde convergem na luta pelos territórios indígenas”*

A pandemia escancarou problemas históricos dos povos indígenas. O desmonte no Estado tornou o país acéfalo para lidar com suas populações originárias, agravando a extrema vulnerabilidade dessas populações. Nesse cenário grave, coube às entidades indígenas organizadas pleitearem na Justiça os seus direitos, o que gerou marcos jurídicos históricos.

Um desses marcos foi a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 709 (ADPF – 709), que obrigava o Estado a empregar ações mínimas para proteger as populações indígenas durante a crise sanitária. Uma ADPF é uma ação judicial muito específica, a qual poucos órgãos têm legitimidade para iniciar junto ao Supremo Tribunal Federal (STF). A margem para uma

organização indígena entrar com uma ADPF não existia, mas a prerrogativa precisou ser criada diante da urgência do problema.

Movida pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), num processo do qual a palestrante fez parte, a ação significou que, pela primeira vez, grupos indígenas – representados por advogados indígenas – tiveram a oportunidade de defender suas causas perante a última instância do Direito brasileiro. Isso abriu espaço para que outras representações de grupos sociais vulnerabilizados pudessem pleitear o mesmo.

Para embasar a ADPF, foi preciso ciência. Foi a pesquisa que mostrou, por exemplo, que a taxa de mortalidade por covid-19 estava completamente desproporcional entre indígenas quando comparada ao resto da população. Mas o precedente aberto pela ADPF não se restringiu à doença. No contexto indígena, a saúde pública é indissociável da questão territorial. A demarcação e o respeito pelos territórios são fundamentais, pois invasões por mineradores ou madeireiros são altamente degradantes ao ambiente, colocando em xeque a capacidade de subsistência de tribos inteiras.

Saúde, terra e meio ambiente andam lado a lado. É por isso que a ADPF permanece, mesmo a pandemia tendo passado. Trata-se de uma ação estruturante na qual os direitos pleiteados ainda não estão garantidos, assim como a ação do Estado para protegê-los. Sobretudo, é preciso que as políticas públicas atentem para as particularidades de cada povo. Uma iniciativa que funciona para indígenas num contexto urbano pode não ser adequada para grupos em isolamento e assim por diante. A maior autonomia conquistada para defender seus próprios direitos é, portanto, o maior dos legados da ADPF 709.

---

## OS PALESTRANTES

### SESSÃO PLENÁRIA 4

#### QUALIDADE AMBIENTAL, POLÍTICAS PÚBLICAS E SAÚDE DE POVOS ORIGINÁRIOS

ADALBERTO LUIS VAL (INPA) | COORDENADOR | VICE-PRESIDENTE DA ABC REGIONAL NORTE

Biólogo especialista em ecossistemas de água doce e pesca interior. Pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia. Recebeu a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico (2002) do governo brasileiro e é membro de diversas sociedades científicas nacionais e internacionais. No Inpa, estuda adaptações biológicas às mudanças ambientais, além de elaborar análises das necessidades da Amazônia relacionadas a educação, ciência e tecnologia.

RICARDO VENTURA SANTOS (FIOCRUZ) | MEMBRO TITULAR ABC

Biólogo e antropólogo. É coautor do livro *The Xavante in Transition*, sobre a relação entre os indígenas Xavante e o Brasil. Realizou pós-doutorado conjunto no Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT), nos EUA, e no Instituto Max Planck, em Berlim, Alemanha. Atualmente é professor titular do Museu Nacional do Rio de Janeiro (UFRJ) e pesquisador da Fiocruz. Suas pesquisas abordam a interface entre as ciências sociais e a saúde pública, com foco em antropologia da ciência e etnicidade e saúde.

SAMARA CARVALHO SANTOS (UFBA)

Samara Pataxó é doutora em direito, com especialização em Estado e direito dos povos e comunidades tradicionais, pela Universidade Federal da Bahia. Faz assessoria jurídica junto a representações de povos e comunidades indígenas. Atualmente é assessora-chefe de Inclusão e Diversidade da Secretaria Geral da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).